



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 04/2023 – DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Decreta mudança no Dia da Feira e dá outras providências”.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,

Considerando, o feriado do Dia do Trabalhador, no próximo dia 01 de maio;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado que o DIA DA FEIRA no dia 1º de maio (segunda-feira) será prorrogado para o dia 02 de maio (terça-feira) em virtude do feriado nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal